



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

2011/0146(COD)

17.10.2012

ALTERAÇÕES

1 – 3

Projeto de relatório
Timothy Kirkhope
(PE494.797v02-00)

sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho
relativo às estatísticas europeias sobre a segurança face à criminalidade

Proposta de regulamento
(COM(2011)0335 – C7-0155/2011 – 2011/0146(COD))

AM\916144PT.doc

PE497.978v01-00

PT

Unida na diversidade

PT

AM_Com_LegReport

Alteração 1
Ewald Stadler

Proposta de regulamento
Artigo 3 – n.º 2

Texto da Comissão

Alteração

2. As perguntas relativas à violência sexual devem ser feitas em separado e facultativas.

Suprimido

Or. de

Alteração 2
Ewald Stadler

Proposta de regulamento
Artigo 3 – n.º 3

Texto da Comissão

Alteração

3. Por derrogação, a França e a Irlanda não são obrigadas a proceder à recolha de dados relativos à violência entre membros do mesmo agregado familiar.

Suprimido

Or. de

Alteração 3
Ewald Stadler

Proposta de regulamento
Anexo I - ponto 5 - travessão 7-A (novo)

Texto da Comissão

Alteração

- religião,

Or. de

